



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.574/2025.

Assunto: Concede o Título de Cidadã Honorária de Palmeira a Leandre Dal Ponte.

Iniciativa: Do Vereador Vane.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.574/2025**, que concede o Título de Cidadã Honorária de Palmeira a Leandre Dal Ponte, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 247/2025, que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, conforme art. 6º, XXXIII da Lei Orgânica do Município de Palmeira e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.574/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

